
Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Educação Tecnológica – Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folha própria fornecida pela escola.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do seguinte material de escrita, desenho e medição:

Riscadores: Lápis, Caneta Azul, Caneta Preta, Lápis de Cor Aguareláveis;

Traçado e Medição: Esquadro de 30 e 60 graus e Régua Graduada de 30 Cm;

Auxiliares de Desenho: Borracha e Apara-lápis

Duração

A prova tem a duração de **45 minutos**.